



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 244, DE 2021

(De autoria do vereador Alysson Franco de Lima Garcia)

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2022."

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 244/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022", a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE EXECUTORA	01 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	3 pontos de Iluminação Pública- Da saída da Escola E.E Leopoldo Leme Werneck até a Casa do Altimar- Distrito de Palmitalzinho	Rua Avenida Palmitalzinho	R\$3.000,00
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	7 pontos de Iluminação Pública- Na altura da Rua Clemente , onde a mesma bifurca em "Y" 2 pontos a esquerda e 2 pontos a direita- Distrito de Palmitalzinho	Rua Clemente Franco de Lima	R\$ 7.000,00
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	5 pontos de Iluminação Pública- Distrito de Palmitalzinho	Rua Ester do Amaral	R\$5.000,00
4	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	3 pontos de Iluminação Pública-Rua do Jorge da Carminha, mesma rua do Posto de	Rua João Oliveira	R\$ 3.000,00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

			Saúde- Distrito de Palmitalzinho		
5	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	7 pontos de Iluminação Pública- Próximo a escola sentido casa do Joãozinho Garcez até o Rancho do Pezão Distrito de Palmitalzinho	Rua Leopoldo Prestes dos Santos	R\$ 7.000,00
6	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	5 pontos de Iluminação Pública- Distrito de Palmitalzinho	Rua Lourenço Dias	R\$5.000,00
7	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	4 pontos de Iluminação Pública-Depois da Igreja Cristo Rei no sentido a Bom Sucesso de Itararé- Distrito de Palmitalzinho	Rua Avenida Itararé	R\$ 4.000,00
8	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	4 pontos de Iluminação Pública- Estrada ao lado da entrada do Alarico Batista -Distrito de Palmitalzinho	Rua Sítio São José	R\$4.000,00
9	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	2 pontos de Iluminação Pública-Sentido casa do Joel - Distrito Palmitalzinho	Rua Crescencio Prestes dos Santos	R\$2.000,00
10	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E	2 pontos de Iluminação Pública- Saída para Barra do Chapéu.	Rua Rodovia Itararé	R\$ 2.709,14

2



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

15.452.0005 15.452.0005.2010	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Pública- Saída para Barra do Chapéu.	
VALOR TOTAL			R\$ 42.709,14

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 244/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022", a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA	01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

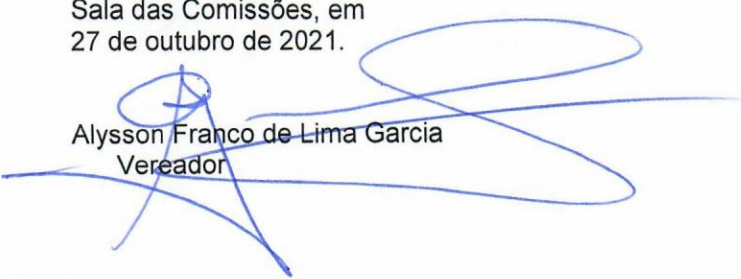
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	10 10.301 10.301.0007 10.301.0007.2028	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Compra de veículo automotor destinado para o transporte de paciente de hemodiálise	Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí	R\$42.709,14
VALOR TOTAL					R\$ 42.709,14

Art. 3º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 5º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
27 de outubro de 2021.


Alysson Franco de Lima Garcia
Vereador



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei Orçamentárias vem atender aos anseios de vários setores da nossa comunidade.

Analisando o Projeto verificamos a necessidade de iluminação pública nas seguintes Ruas: Avenida Palmitalzinho, Rua Clemente Franco de Lima (Na altura da mesma bifurca em "Y" 2 pontos a esquerda e 2 pontos a direita) Rua Ester do Amaral, Rua João Oliveira (Rua do Jorge da Carminha mesmo sentido do Posto de Saúde), Rua Leopoldo Prestes dos Santos(próximo a escola sentido Casa do Joãozinho Garcez até o Rancho Pezão), Rua Lourenço Dias, Rua Avenida Itararé (depois da Igreja Cristo Rei sentido a Bom Sucesso de Itararé), Rua Sítio São José (Estrada ao lado da entrada do Alarico Batista), Rua Joel (Preta) e por fim Rua Rodovia Itararé (saída para Barra do Chapéu) no Distrito de Palmitalzinho. Sabendo-se da importância da iluminação pública, é imprescindível a realização dessas obras nessas localidades.

Na área da saúde entendemos ser prioridade a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise em outras cidades, garantindo um transporte digno ao paciente e a continuidade da assistência no seu tratamento.

Deve ser esclarecido que os Vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Luiz Antonio da Silva "Bicudo" também indicaram em suas Emenda Individual Impositiva (Emendas nº 01 e 06), a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise, afastando qualquer impedimento técnico e possibilitando que a compra do referido veículo seja realizada, se juntando os valores.

É necessário esclarecer que, para a execução desta emenda, o Poder Legislativo Municipal reservou valores em estrutura específica, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 10 do Projeto de Lei Orçamentária em questão:

Art. 10 - Inclusão das Emendas Individuais serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, conforme critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do artigo 165.

Parágrafo único – Os limites apurados neste artigo serão reservados em estrutura específica classificadas pelo código 9.9.99.99.

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria irá obter junto aos demais pares.

Sala das Comissões, em
27 de outubro de 2021.

Alysson Franco de Lima Garcia
Vereador

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

PLANO DE TRABALHO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Vereador: **ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA**

Valor total da Emenda Impositiva: **R\$ 85.418,29**

EMENDA IMPOSITIVA PARA USO GERAL:

VALOR TOTAL:

R\$ 42.709,14

1. **Objeto:** Iluminação Pública - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Local: diversas localidades no Município de Apiaí-SP

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
03 pontos de Iluminação Pública- Da saída da Escola E.E Leopoldo Leme Werneck até a Casa do Altimar- Distrito de Palmitalzinho	Rua Avenida Palmitalzinho	R\$3.000,00
07 pontos de Iluminação Pública- Na altura da Rua Clemente , onde a mesma bifurca em "Y" 2 pontos a esquerda e 2 pontos a direita- Distrito de Palmitalzinho	Rua Clemente Franco de Lima	R\$ 7.000,00
05 pontos de Iluminação Pública- Distrito de Palmitalzinho	Rua Ester do Amaral	R\$5.000,00
03 pontos de Iluminação Pública- Rua do Jorge da Carminha, mesma rua do Posto de Saúde- Distrito de Palmitalzinho	Rua João Oliveira	R\$ 3.000,00
07 pontos de Iluminação Pública- Próximo a escola sentido casa do Joãozinho Garcez até o Rancho do Pezão Distrito de Palmitalzinho	Rua Leopoldo Prestes dos Santos	R\$ 7.000,00

Rua XV de Novembro, 247 – Centro - Fone (15) 3552-1569 – CEP 18.320-000 – APIAÍ - SP

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

05 pontos de Iluminação Pública- Distrito de Palmitalzinho	Rua Lourenço Dias	R\$5.000,00
04 pontos de Iluminação Pública- Depois da Igreja Cristo Rei no sentido a Bom Sucesso de Itararé- Distrito de Palmitalzinho	Rua Avenida Itararé	R\$ 4.000,00
04 pontos de Iluminação Pública- Estrada ao lado da entrada do Alarico Batista –Distrito de Palmitalzinho	Rua Sítio São José	R\$4.000,00
02 pontos de Iluminação Pública- Sentido casa do Joel -Distrito Palmitalzinho	Rua Crescencio Prestes dos Santos	R\$2.000,00
2 pontos de Iluminação Pública- Saída para Barra do Chapéu.	Rua Rodovia Itararé	R\$ 2.709,14
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 42.709,14

Benfeitorias: Colocação de braços de iluminação, luminária e demais dispositivos necessários a viabilizar a iluminação pública no município.

Justificativa: Sabemos que a iluminação pública de nosso Município ainda é muito deficitária e necessita de atenção do Poder Executivo. Sabendo-se da importância da iluminação pública, imprescindível a realização e ampliação dessas obras em nossa cidade.

Valor: R\$ 42.709,14 (quarenta e dois mil, setecentos e nove reais e catorze centavos).


ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
VEREADOR

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

EMENDA IMPOSITIVA PARA USO NA SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 42.709,14

1. **Objeto:** Compra de veículo automotor destinado para o transporte de paciente de hemodiálise- Secretaria Municipal de Saúde

Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí.

Justificativa: Entendemos ser prioridade a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise em outra cidade, garantindo um transporte digno ao paciente e a continuidade da assistência no seu tratamento.

Observações: Na área da saúde entendemos ser prioridade a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise em outras cidades, garantindo um transporte digno ao paciente e a continuidade da assistência no seu tratamento. Deve ser esclarecido que os Vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Luiz Antonio da Silva "Bicudo" também indicou, em suas Emenda Individual Impositiva (Emendas nº 01 e 06), a compra de um veículo adequado para transporte de pacientes que fazem hemodiálise, afastando qualquer impedimento técnico e possibilitando que a compra do referido veículo seja realizada, se juntando os valores.

Valor: a quantia de R\$ 42.709,14 (quarenta e dois mil, setecentos e nove reais e quatorze centavos).


ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
VEREADOR



Imagens ©2021 Maxar Technologies, Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 100 m

Congregação Cristã No Brasil - Distrito Palmitalzinho

5,0 (5)

Igreja cristã



Website



Rotas



Distrito Palmitalzinho

7 pontos na altura da Rua Clemente onde a mesma bifurca em "Y", sendo 2 pontos a esquerda e 2 pontos á direita



Imagens ©2021 Maxar Technologies, Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 50 m

Congregação Cristã No Brasil
- Distrito Palmitalzinho

5,0 (5)



CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	Proposta de Emenda Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 244 de 2021
-------------------	--

Autoria:	ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
----------	-------------------------------

FOLHA DE VOTAÇÃO

1º TURNO

SESSÃO:	17ª Sessão Ordinária
DATA:	11/11/2021
HORARIO:	19:00HS
TERMINO:	22:36hr

2º TURNO

SESSÃO:	
DATA:	
HORARIO:	
TERMINO:	

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.
André Luiz Rodrigues de Souza	✓		
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Joani Camargo de Almeida	✓		
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto	✓		
Prof. Alysson Franco L. Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Adro Márcio Cosmo	✓		

FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABST.

RESULTADO 1º TURNO	
Favoráveis	10
Desfavoráveis	00
Abstenção	00
Total Geral	10

RESULTADO 2º TURNO	
Favoráveis	
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação	Proposta de Emenda Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 244 de 2021
2º TURNO	
Autoria:	ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	18ª Sessão Ordinária
DATA:	25/11/2021
HORARIO:	19:00 Horas
TERMINO:	20.40h

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABSTENÇÃO
André Luiz Rodrigues de Souza	✓		
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
Joseni Ribeiro Barbosa	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto	✓		
Prof. Alysson Franco de Lima Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Sandro Marcio Cosmo	✓		
* Em caso de empate - VOTO DO PRESIDENTE			

RESULTADO	
Favoráveis	10
Desfavoráveis	
Abstenção	
Total Geral	10

ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA

1º Secretário